

DATA DA LEITURA: 06/09/2024		ORGÃO:		PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/UPE						
CODIGO ID 2628		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 1546/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0053/2024						
ABERTURA 16/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		12 MESES						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.13	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2.1	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 45	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			13.10	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR			
14.3.3	FGTS	X			TR 3.11.7.	LAUDO ANALITICO e CERTIFICADO DE ANALISE	ENTREGA			
14.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR 3.2.8.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, F À RMACO, APRESENTA Ç Ã O, FORMA FARMACÊUTICA, EMBALAGEM COM O QUANTITATIVO DO PRODUTO OFERTADO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
14.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			14.4.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU				14.4.3	REGISTRO MATERIAL	ANVISA E DOU	X		
14.3.4	CIM	X			14.4.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.4.3.1	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				
14.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.4.7	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR	IMPORTADOS			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				14.4.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				14.4.3	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
14.5.1.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.2.11.	Quando se tratar de medicamentos antimicrobianos: Serão o aceitos ainda aqueles que, registrados como similares, tenham realizado teste de BIODISPONIBILIDADE, BIOEQUIVALÊNCIA E/OU EQUIVALENCIA FARMACEUTICA, os quais comprovem essencialmente os efeitos de eficácia e segurança. Os participantes deverão apresentar documentos comprobatórios;	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.10.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.2.12	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 3.2.4.	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA	UNITARIZADOS			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.4.5	BULA	X	X		
14.2.11	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.656.814,7195	X			
14.2.11	AFE COMUM - DOU	X			7.7.	isenção de ICMS (Convênio ICMS 73/04) apresentar sua proposta desonerada	PROPOSTA			
14.4.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO E-FISCO				
14.4.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/UPE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.2.12	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer. 5.2.3.2. A proposta deverá conter a marca do produto ofertado.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO. 9.14. Encerrada a etapa de que trata o item 9.12.1, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.					
14.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
14.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 5.2.2.1. As empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar devem encaminhar juntamente com a proposta, catálogos/folders/prospectos que comprovem que o produto ofertado atende ao solicitado no Termo de Referência.					
14.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1. CONSULTA	CEIS/CNEP/E-FISCO/PE-INTEGRADO									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/UPE	X								
8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 13.5 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.14 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.										
INFORMAÇÃO PARA PROPOSTA:										
14.1. A empresa vencedora do item 08 deve fornecer em comodato 200 (Duzentos) dispensadores para serem utilizados juntamente com o produto.										
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
e-mail: licitacaoprocape@upe.br - Fone: (81) 3181-7120; PREGOIRO: Marcos Antonio Viana de Melo										
RECEB. NOME: _____ EM: _____										